



PERÍODO DE VIGÊNCIA
PERÍODO DE PUBLICAÇÃO
NOME SANCIONADO
CPF / CNPJ SANCIONADO
UF DO SANCIONADO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

☐ FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 20292508000118 ✕

LIMPAR

Data da consulta: 23/03/2023 12:06:03
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

Tabela de dados

DETALHAR	CADASTRO ↕	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO ↕	UF SANCIONADO ↕	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA ↕	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						



PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023.

Indicamos a Sra. **AMELIA MARIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 12513857, Órgão expedidor/UF SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 920.893.801-87, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e das **PROPOSTAS**, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ N.º: 20.292.508/0001-18

Razão Social: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP

Nome de Fantasia: ORTOCLIN


AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa-MT

23/03/23

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE SÍMBO E SINALHAGEM NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO	
NOME AMELIA MARIA DA SILVA		DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 12513857 SSP MT	
		DATA NASCIMENTO 28/12/1981	
CPF 920.899.801-87		DATA NASCIMENTO 28/12/1981	
FILIAÇÃO JURANDIR PEREIRA DA SILVA		DATA NASCIMENTO 28/12/1981	
MARIA APARECIDA DA SILVA		DATA NASCIMENTO 28/12/1981	
PERMISSÃO ☒		ACC ☒	
CAT. HAB. ☒		1ª HABILITAÇÃO 26/11/2009	
N° REGISTRO 04820781446		VALIDADE 06/02/2024	
OBSERVAÇÕES			
LOCAL JACIARA, MT			
DATA EMISSÃO 15/02/1989			
ASSINATURA DO PORTADOR			
ASSINATURA DO EMISSOR			
MATO GROSSO			





MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

252135

Nº da Inscrição

252135

Nº do Alvará

212/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome:

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

20292508000118

RG/Insc

Nome Fantasia:

ORTOCLIN

Endereço

Logradouro:

Rua Bororos

Número: 562

Complemento:

SALA 02 E 03

CEP: 78820000

Bairro:

Planalto

Cidade:

JACIARA

Estado: MT

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Atividades

8630502

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c

S

8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

N

Data de Abertura

30/05/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de
13/07/2007.

Código

Código do ISS

4

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 21/03/2023 15:14:09

Código de Verificação de Autenticidade: 473CCEDF93DC3F70

acesse: www.jaciara.mt.gov.br/servicos



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201425027

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE1900109384

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JACIARA

Local

29 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6v9d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

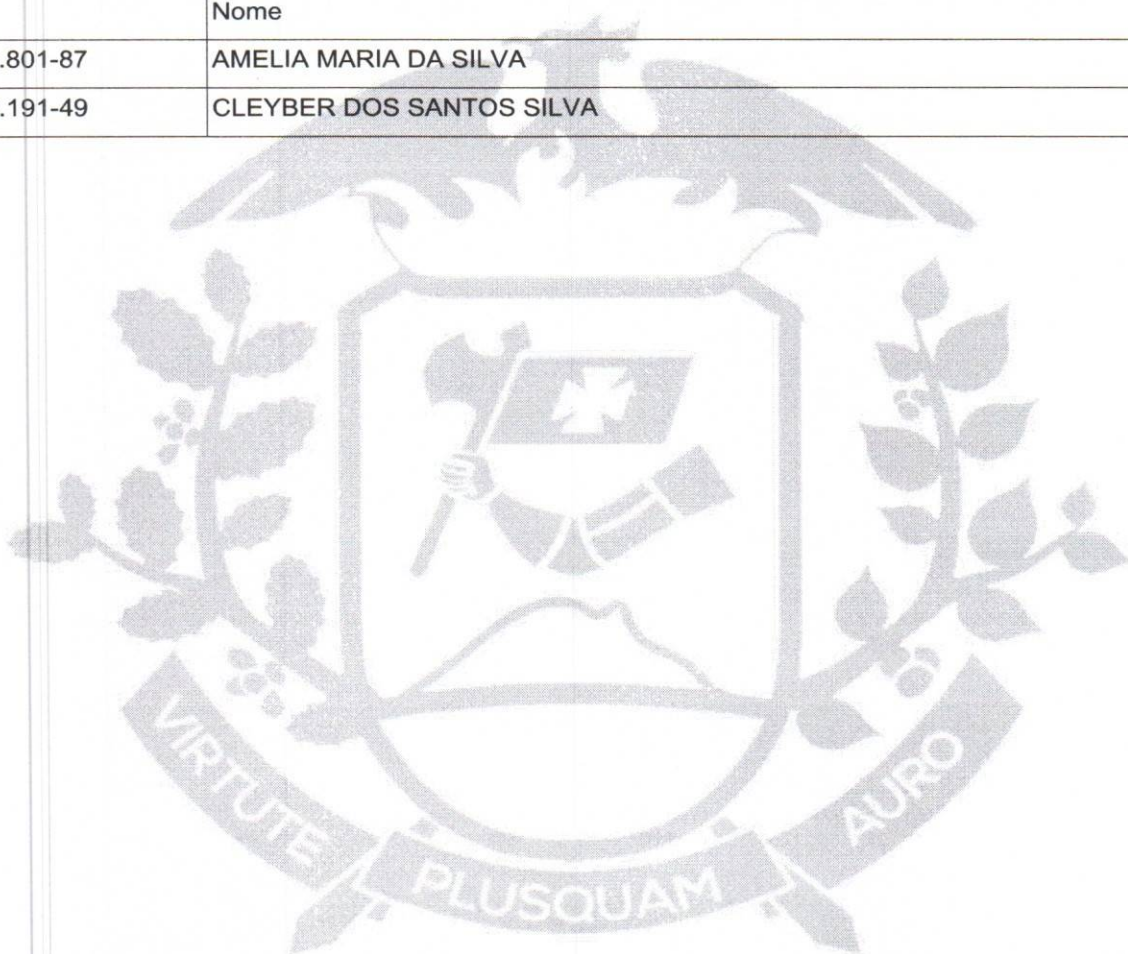
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.532-7	MTE1900109384	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
920.893.801-87	AMELIA MARIA DA SILVA
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

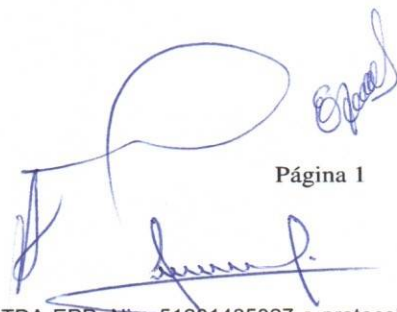
AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18 arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, com sede na Avenida Bororos, 562, Salas 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.


Página 1



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, em 19/05/2014, primeira alteração contratual sob NIRE nº 20140707255 em 25/06/2014, segunda alteração contratual sob NIRE nº 20140869247 em 11/08/2014, terceira alteração contratual sob NIRE nº 20159150981 em 16/09/2015, quarta alteração contratual sob NIRE 20168546876 em 01/07/2016, com sede na Avenida Bororos, 562, Sala Consultório 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito possível, **PROMOVE** a consolidação do seu contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo: Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.

CNAE FISCAL

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027



5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	% PART.	QUOTAS	VALOR R\$
1) – CLEYBER DOS SANTOS SILVA	50	50.000	50.000,00
2) – AMÉLIA MARIA DA SILVA	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração. Tendo início de suas atividades em 19/05/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao sócio **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, isoladamente ou em conjunto pela sociedade, cabendo a estes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no que concerne a compra, venda, atendimento a clientes, sempre no interesse da sociedade, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, única e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Único: No exercício da empresa ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Página 3



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecida que a sociedade, não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: O exercício termina em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, será efetuado à apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA : O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (*Lei 10.406/2002*), aplicável à matéria tanto à retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (*Lei 10.406/2002*) e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as pena da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionada no art. 1.011, § 1º, do código civil (*lei nº 10.406/2002*).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios.

JACIARA, 28 de Agosto de 2019.

CLEYBER DOS SANTOS SILVA

CPF: 872.842.191-49

AMELIA MARIA DA SILVA

CPF: 920.893.801-87

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vvd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



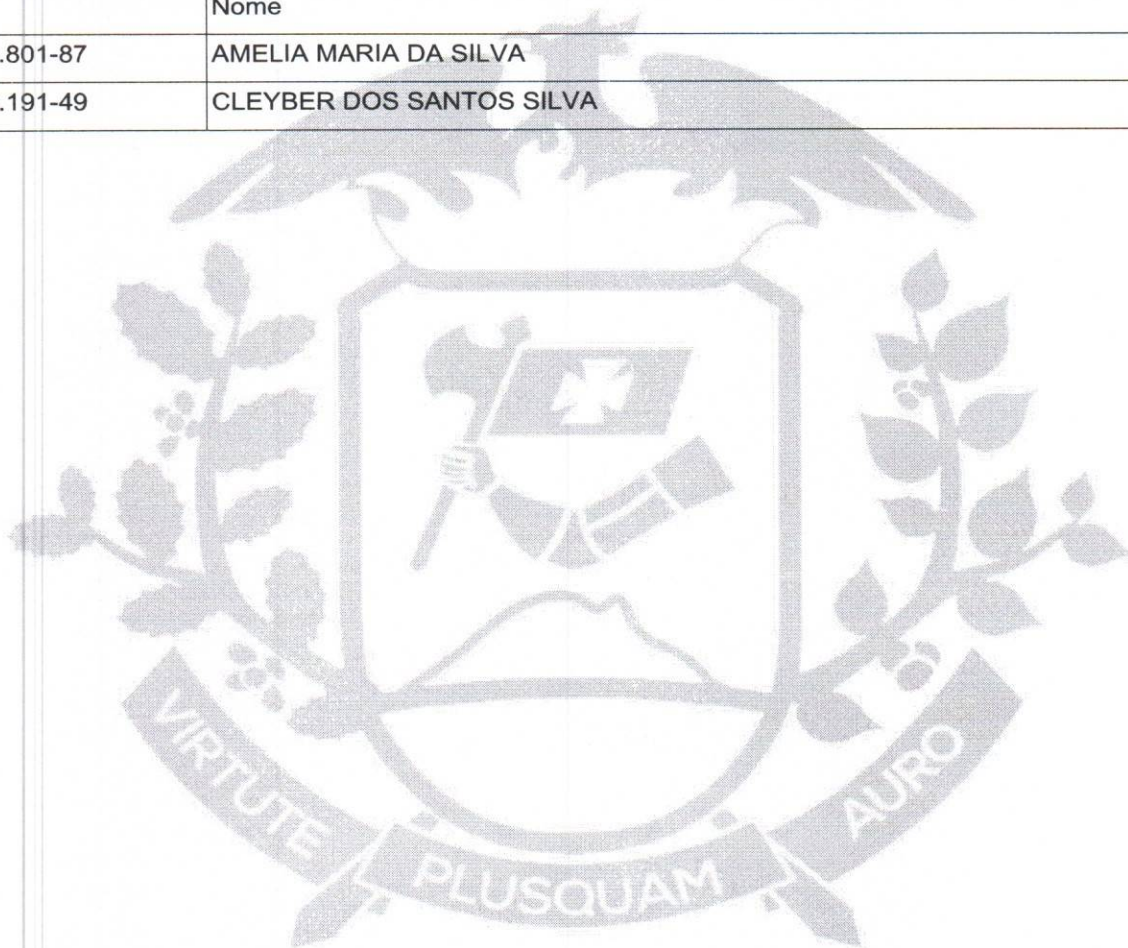
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/147.532-7	MTE1900109384	29/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
920.893.801-87	AMELIA MARIA DA SILVA
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, de nire 5120142502-7 e protocolado sob o número 19/147.532-7 em 29/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2178933, em 02/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dahirze Oliveira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA
920.893.801-87	AMELIA MARIA DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA
920.893.801-87	AMELIA MARIA DA SILVA

Cuiabá. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

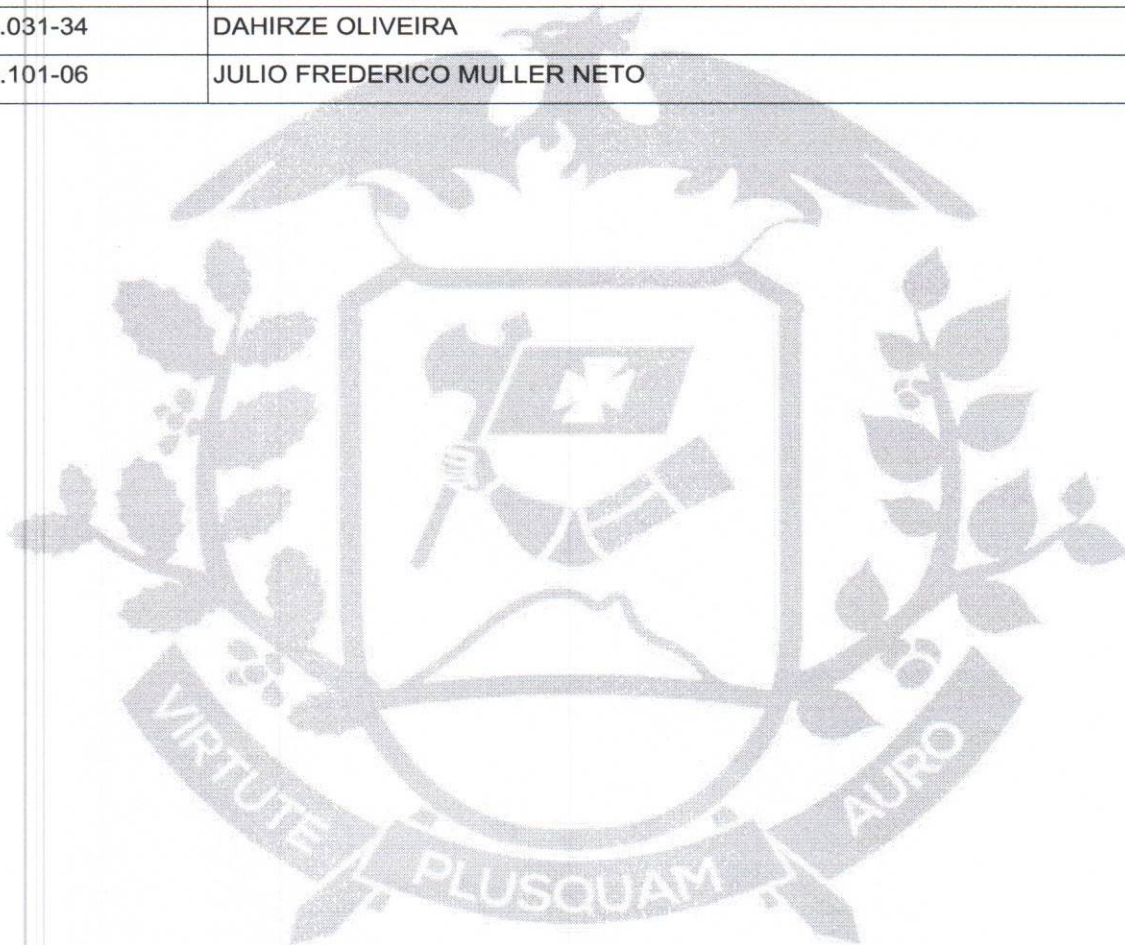
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
314.266.031-34	DAHIRZE OLIVEIRA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A empresa **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP**, Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT




A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

Formulário Padrão de Proposta

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: “Registro de preço para Contratação de Serviço de Procedimento Médico para de Infiltrações Intrarticulares com medicação Hialuronato de Sódio.”.

Prezado Senhor (a),

A empresa ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP a fim de atender suas necessidades tem o prazer de apresentar nossa proposta de preço.

Item	Descrição dos Serviços	Cód. TCE-MT	Qtd	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO – DO TIPO INFILTRACAO EM GERAL	00019364 (cód.:1)	300	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00
				TOTAL	R\$ 300.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.



Prazo de validade da proposta: Mínimo 60 dias.

Prazo de vigência do contrato: até 12 Meses.

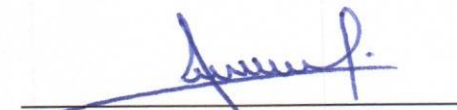
Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: AMELIA MARIA DA SILVA
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: CASADA
- Profissão: MÉDICA
- Endereço Completo: RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA/MT
- RG nº: 1251385 - 7 SSP MT.
- CPF nº 920.893.801 - 7

Dados da Empresa:

- Razão Social: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
- Endereço Completo: AVENIDA BOROROS, 562, VILA PLANALTO, JACIARA/MT.
- CNPJ Nº: 20.292.508/0001-18
- Inscrição Municipal Nº: 252135
- Telefone: (66) 3461-3178
- E-mail: ortoclin2@hotmail.com
- Conta Bancária nº: C/C 58560*2
- Agência nº: 0802
- Banco: Banco Sicredi

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT






ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto solicitar ao setor competente que faça o processo de licitação “Registro de Preço para Contratação de Serviço de Procedimento Médico para de Infiltrações Intrarticulares com medicação Hialuronato de Sódio.”, conforme Termo de Referência – Especificações e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação tem o objetivo a realização de Infiltrações Intrarticulares medicamentosa de Hialuronato de sódio. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem empenhado todos os esforços para promover melhorias na assistência à saúde para seus pacientes, e tem como objetivo atender as necessidades dos mesmo.

Considerando que o objetivo da infiltração no joelho é diminuir a dor, bem como diminuir a inflamação, é fundamental a contratação de algumas aplicações, para atender os pacientes que vem sofrendo de constantes dores em articulações.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos serviços a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro da Cipa-MT deverão compreender as especificações mínimas contidas na planilha orçamentária abaixo e respectivas observações.

Item	Descrição dos Serviços	Cód. TCE-MT	Quant.	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO – DO TIPO INFILTRACAO EM GERAL	00019364 (cód.:1)	300	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00
				TOTAL	R\$ 300.000,00

Valor total dos serviços será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais).

**AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT**

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os serviços prestados deverão corresponder as ordens de serviços encaminhadas pela Secretaria de Saúde e realizados nas dependências do PSF Central do Município de São Pedro da Cipa-MT;

4.2. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1. Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Execução/Serviço;

5.2. Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Substituição do serviço solicitado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas caso não atenda às especificações contidas neste Edital;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos materiais fornecidos; 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos produtos;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde:

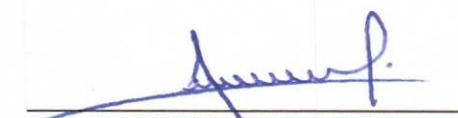
Ficha 274 – 01.01.07.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Atenção Média e Alta - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Ficha 275 – 01.01.07.10.302.0009.2305.0000.3.3.90.39.00 – Manutenção e Encargos Atenção Média e Alta - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

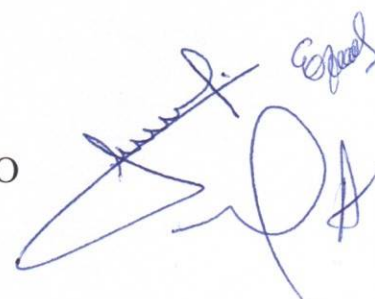
8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO, designada como FISCAL DE CONTRATOS do Município de São Pedro da Cipa, através da Portaria N° 039/2021, de 05/01/2021.

Jaciara, 23 de Março de 2023.


AMÉLIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 001/2023

NOME: A C S CONSULTORIO MÉDICO LTDA - EPP

CNPJ: 20.292.508/0001-18



DOCUMENTOS

Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que **aceita todas as exigências do presente Edital**, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;

Declaração da empresa de que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;

Declaração de que nos valores apresentados em sua **Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;

Regularidade Jurídica

Cédula de identidade dos sócios;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

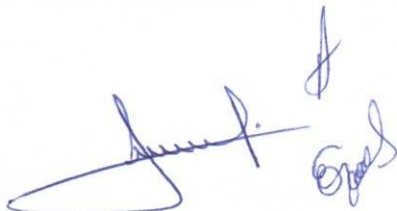
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**

a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.		
Qualificação Econômico Financeira		
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	X	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas:		
Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;	V	
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.**

PREGÃO N.º 001/2023

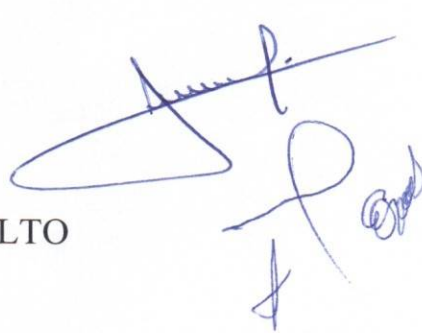
A empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.292.508/0001-18 Inscrição municipal nº 252135, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) AMELIA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1251385 - 7 SSP MT e do CPF Nº 920.893.801-87, **Declara**, para os devidos fins e legais efeitos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referencia.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT





ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

DECLARAÇÃO

A empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.292.508/0001-18 Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023.**

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA/SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA
HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.**

PREGÃO N.º 001/2023

A empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N° 20.292.508/0001-18 Inscrição municipal nº 252135, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) AMELIA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1251385 - 7 SSP MT e do CPF N° 920.893.801-87, **Declara**, para os devidos fins e legais efeitos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referencia.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro Da Cipa/MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.292.508/0001-18, com sede na AV. BOROROS, Nº 562, VILA PLANALTO, CEP: 78820-000 no Município JACIARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar n.º 04/90)

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT





ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2023**

A Empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP CNPJ N.º 20.292.508/0001-18 sediada na Avenida Bororos, n.º 562, Vila Planalto, CEP: 78820-000 no Município de Jaciara- MT Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

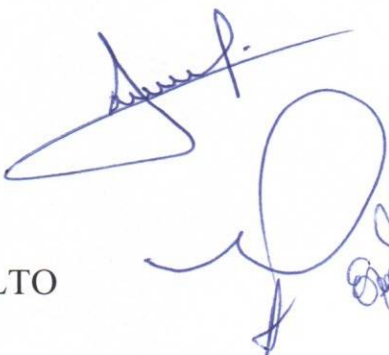
E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-8

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2023

A Empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ N° 20.292.508/0001-18 sediada na Avenida Bororos, n° 562, Vila Planalto, CEP: 78820-000 no Município de Jaciara- MT Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2023.

E, por ser expressão da verdade, firma o presente.

Jaciara, 23 de Março de 2023.


AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



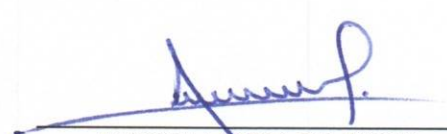


ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

A empresa **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP**, Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Jaciara, 23 de Março de 2023.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87



AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



PROIBIDO PLASTIFICAR 1758174359

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1758174359

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: AMÉLIA MARIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12513857 SSP MT

CPF: 920.893.801-87 DATA NASCIMENTO: 28/12/1981

FILIAÇÃO: JURANDIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

Nº REGISTRO: 04820781446 VALIDADE: 06/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/11/2009

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: B

LOCAL: JACIARA, MT

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 15/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

55773841900
MT638732506

MATO GROSSO

OBSERVAÇÕES:

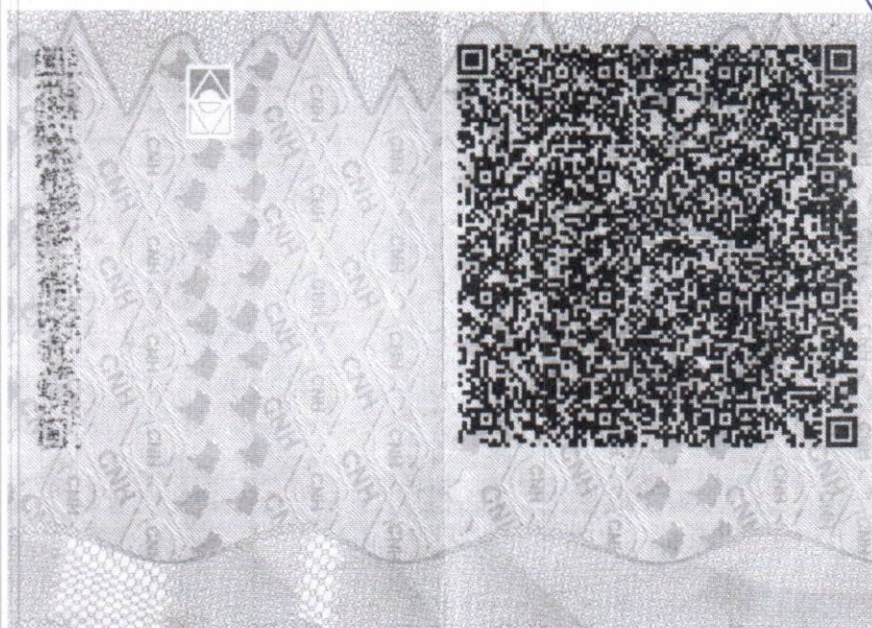
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

13/03/22



[Signature]

[Signature]

[Signature]



PROIBIDO PLASTIFICAR 1109767881

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1109767881

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: CLAYBER DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIFIC./DNA, BISSOC./UF: 11629363 RJ RJ

CPF: 872.842.191-49 DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1979

MUNICÍPIO: AERENAR PAULO DA SILVA DEZENEL DOS SANTOS SILVA

RESIDÊNCIA: 14/10/2020

VALIDADE: 18/08/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL: JACIARA, RJ

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: *Clayber dos Santos Silva*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: *[Signature]*

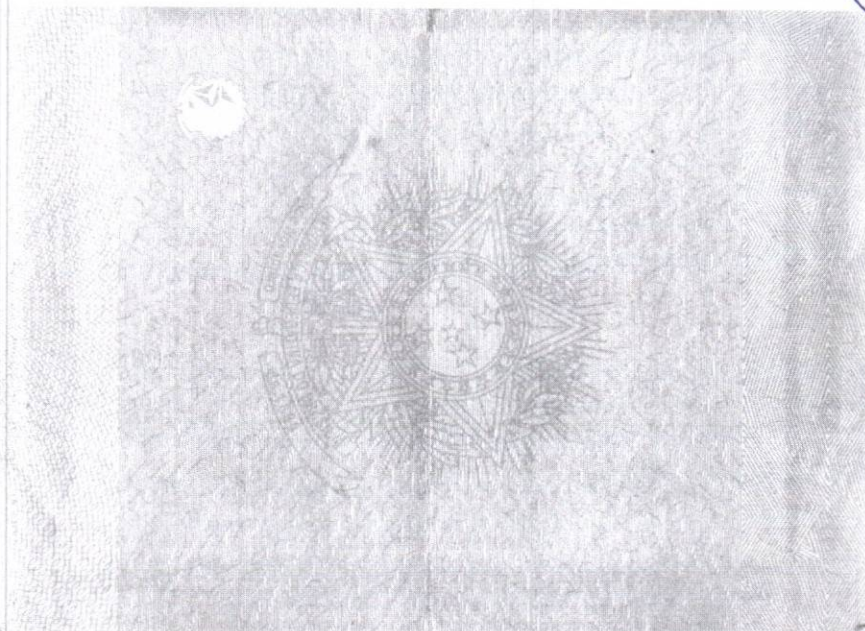
41855082614
MT62329492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé. *03.03.23*
São Pedro da Cipa-MT



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOHE
AMELIA MARIA DA SILVA
CRM-MT
007753/MT

FILIAÇÃO
JURANDIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
02/05/2014

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

2003/23

CPF
920.893.801-87

RG / ÓRGÃO EMISSOR
12513867/SESP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
20233311805

SEÇÃO
074

DATA DE NASCIMENTO
28/12/1981

NATURALIDADE
JACIARA-MT

ZONA
014

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 02/06/2014

0121151

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO

NOME
CLEYBER DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
ANEMAR PAULINO DA SILVA
DEZELI DOS SANTOS SILVA

CRM/UF
007754/MT

DATA DE INSCRIÇÃO
02/05/2014

VIA
1

Assinatura do Portador
Cleyber dos Santos Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT, 23/03/23

[Signature]

CPF 872.842.191-49 RG / ÓRGÃO EMISSOR 11629363/SESP-MT

TÍTULO DE ELEITOR 088 SEÇÃO 046 ZONA

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1979 NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CUIABÁ, 15/05/2014

0119602

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
CLEYBER DOS SANTOS SILVA

CRM /UF
007754/MT



FLIAÇÃO
ANEMAR PAULINO DA SILVA
DEZELI DOS SANTOS SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/05/2014 1

Cleyber dos Santos Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
872.842.191-49	11629363/SESP-MT	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
87284219149	088	046
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
10/04/1979	RONDONÓPOLIS-MT	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
CUJABÁ, 15/05/2014		

0119602

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



20
CANTERINO MACHADO 20 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guaporé, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78920-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Felipe Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
Selo Digital AMZ92446 Cod.: 06
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30
Jaciara - MT 09 de dezembro de 2014

Carla dos Santos Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT	
AUTENTICAÇÃO	
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.	
Dou fé:	<i>[Signature]</i>
São Pedro da Cipa-MT	<i>[Signature]</i>

SEM CUSTO

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
AMELIA MARIA DA SILVA
CRM-UF
007753/MT

FILIAÇÃO
JURANDIR PEREIRA DA
SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
02/05/2014 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF	RG / ORÇÃO EMISSOR	
920.893.801-87	12513857/SESP-MT	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
20233311805	074	014
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
28/12/1981	JACIARA-MT	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
GUIABA 02/08/2014		
0121151		

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



CARLOS ROCHA MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL DIGITAL Fone: (66) 3461-5499
Rua Gonçalves 200 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.
Selo Digital AMZ92443 Cod.: 08
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30
Jaciara - MT 09 de dezembro de 2014

Relatório de Autenticação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT	
AUTENTICAÇÃO	
Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.	
Dou fé.	23/03/23
São Pedro da Cipa-MT	

Egal

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

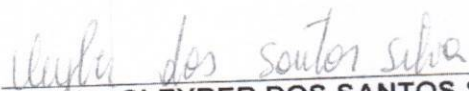
A **Sociedade, A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, estabelecido na rua Guaracy nº 1207 centro CEP: 78820-000, no Jaciara - MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JACIARA - MT, 14 de Maio de 2014.


Sócio: **AMELIA MARIA DA SILVA**


Sócio: **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**

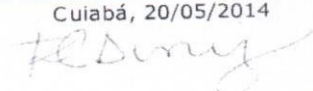
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.	Etiqueta de registro
-----------------------------	----------------------



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/05/2014 sob nº 20140598596
Protocolo: 14/059859-6 de 19/05/2014
NIRE: 51 2 0142502 7

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
Chancela: **BAD47-1D44D-D15A2-30DA9-43CA9-F0C20-A23E1-9A234**
Cuiabá, 20/05/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
CNPJ: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Balanco encerrado em: 19/05/2014

Folha:

0001

BALANÇO DE ABERTURA



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 19/05/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data Nire: 19/05/2014 Nº Nire: 51201425027

- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das movimentações contábeis que estão inseridas no Livro Diário nº 01 (um), que será registrado junto a JUCEMAT.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JACIARA, 20 de Junho de 2014

AMÉLIA MARIA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1251385-7SSP/MT
CPF: 920.893.801-87

EDIVALDO SANTOS MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007213004
CPF: 568.851.211-34

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaporubá, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de EDIVALDO SANTOS MATOS

Selo ALH-59543 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA



CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guaporubá, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78820-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de AMÉLIA MARIA DA SILVA

Selo ALH-59732 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2014 sob nº 20140747320
Protocolo: 14/074732-0 de 25/06/2014
NIRE: 51201425027

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: CE302-32428-9C3D4-61C8F-FD9E0-6A362-69C2D-8A688
Cuiabá, 26/06/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
CNPJ: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Balanco encerrado em: 19/05/2014

BALANÇO DE ABERTURA



0001

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 19/05/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data Nire: 19/05/2014 Nº Nire: 51201425027

- Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas das movimentações contábeis que estão inseridas no Livro Diário nº 01 (um), que será registrado junto a JUCEMAT.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JACIARA, 20 de Junho de 2014

AMELIA MARIA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1251385-7 SSP/MT
CPF: 920.893.801-87

EDIVALDO SANTOS MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007213004
CPF: 568.851.211-34

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78520-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: EDIVALDO SANTOS MATOS

Selo: ALH-59740 Cod. 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499

Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78520-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcelo Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: AMELIA MARIA DA SILVA

Selo: ALH-59733 Cod. 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/06/2014 sob nº 20140747320
Protocolo: 14/074732-0 de 25/06/2014
NIRE: 51201425027

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: CE302-32428-9C3D4-61C8F-FD9E0-6A362-69C2D-8A688
Cuiabá, 26/06/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Balanco encerrado em: 19/05/2014

Folha: 0001

BALANÇO DE ABERTURA



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	100.000,00D
DISPONÍVEL	100.000,00D
CAIXA	100.000,00D
CAIXA GERAL	100.000,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 19/05/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data Nire: 19/05/2014 Nº Nire: 51201425027

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das movimentações contábeis que estão inseridas no Livro Diário nº 01 (um), que será registrado junto a JUCEMAT.

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JACIARA, 20 de Junho de 2014

AMÉLIA MARIA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1251385-7 SSP/MT
CPF: 920.893.801-87

EDIVALDO SANTOS MATOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT007213004
CPF: 568.851.211-34

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rua Guacurus, 990 - Centro - Jaciara - MT - CEP 78870-000 - Tabelião e Registrador: Bel. Marcello Farias Machado

Reconheço por verdadeira as firmas de: AMÉLIA MARIA DA SILVA
Selo: ALH-59730 Cod. 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de Junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA



[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.292.508/0001-18
Razão Social: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA
Endereço: RUA GUARACY 1207 ANEXO CASA / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023031302104847827170

Informação obtida em 21/03/2023 11:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8004385

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 5 ANOS, nos processos EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS, como RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DIREITOS REAIS E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA, até a data de 22/03/2023, em DESFAVOR de:

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA
CNPJ 20.292.508/0001-18

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA
CNPJ: 03.347.135/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

047326

Contribuinte

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP

Logradouro

Rua Carijos

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

20.292.508/0001-18

Número

555

Complemento

SALA 02

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:48:12 do dia 21/03/2023

Válida até 20/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 18CE1943B9722F35

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043483227

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **21/03/2023** Hora da emissão: **10:47:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ACS**

CNPJ: **20.292.508/0001-18**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **19/05/2023.** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBAB9B22M2K9T2AM**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA
CNPJ: 20.292.508/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:19 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023!

Código de controle da certidão: **A38D.5DE8.DDB9.391B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.292.508/0001-18

Certidão nº: 12009410/2023

Expedição: 21/03/2023 às 11:22:40

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.292.508/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18 arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, com sede na Avenida Bororos, 562, Salas 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, em 19/05/2014, primeira alteração contratual sob NIRE nº 20140707255 em 25/06/2014, segunda alteração contratual sob NIRE nº 20140869247 em 11/08/2014, terceira alteração contratual sob NIRE nº 20159150981 em 16/09/2015, quarta alteração contratual sob NIRE 20168546876 em 01/07/2016, com sede na Avenida Bororos, 562, Sala Consultório 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito possível, **PROMOVE** a consolidação do seu contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo: Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.

CNAE FISCAL

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	% PART.	QUOTAS	VALOR R\$
1) – CLEYBER DOS SANTOS SILVA	50	50.000	50.000,00
2) – AMÉLIA MARIA DA SILVA	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração. Tendo início de suas atividades em 19/05/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao sócio **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, isoladamente ou em conjunto pela sociedade, cabendo a estes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no que concerne a compra, venda, atendimento a clientes, sempre no interesse da sociedade, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, única e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Único: No exercício da empresa ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecida que a sociedade, não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: O exercício termina em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, será efetuado à apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

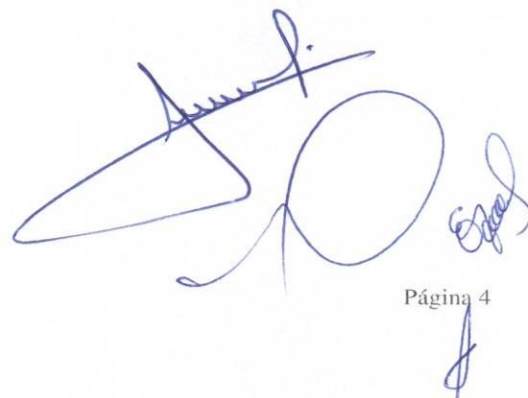
DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA : O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2178933 em 02/09/2019 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, Nire 51201425027 e protocolo 191475327 - 29/08/2019. Autenticação: 462ED5AFEB685F7DECD019AC457AC618BCDDED7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/147.532-7 e o código de segurança 6vgd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (*Lei 10.406/2002*), aplicável à matéria tanto à retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (*Lei 10.406/2002*) e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as pena da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionada no art. 1.011, § 1º, do código civil (*lei nº 10.406/2002*).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios.

JACIARA, 28 de Agosto de 2019.

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 872.842.191-49

AMELIA MARIA DA SILVA
CPF: 920.893.801-87



Página 5





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **920.893.801-87**

Nome: **AMELIA MARIA DA SILVA**

Data de Nascimento: **28/12/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **31/03/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:00** do dia **21/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **29A2.D6D3.1D94.C286**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **872.842.191-49**

Nome: **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**

Data de Nascimento: **10/04/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/08/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:09:49** do dia **21/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B231.11A5.A628.2BC1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
872.842.191-49

Nome
CLEYBER DOS SANTOS SILVA

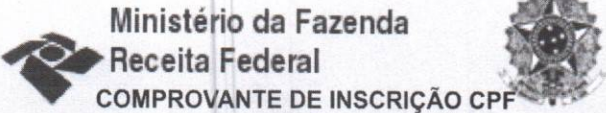
Nascimento
10/04/1979

CÓDIGO DE CONTROLE
33C5.0D31.41DE.8E73



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:48:17 do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
920.893.801-87

Nome
AMELIA MARIA DA SILVA

Nascimento
28/12/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
8D99.F33F.60D2.75E6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:49:21 do dia 21/03/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.292.508/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2014
NOME EMPRESARIAL A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOCLIN		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BOROROS	NÚMERO 562	COMPLEMENTO SALA CONSULTORIO 02 E 03
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO JACIARA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVALDOSANTOS2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (66) 3461-3178/ (66) 3461-2455		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 11:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

252135

Nº da Inscrição

252135

Nº do Alvará

212/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome:

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

20292508000118

RG/Insc

Nome Fantasia:

ORTOCLIN

Endereço

Logradouro:

Rua Bororos

Número:

562

Complemento:

SALA 02 E 03

CEP:

78820000

Bairro:

Planalto

Cidade:

JACIARA

Estado:

MT

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Atividades

8630502

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames

8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas



Data de Abertura

30/05/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de
13/07/2007.

Código

Código do ISS

4

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 21/03/2023 15:14:09

Código de Verificação de Autenticidade: 473CCEDF93DC3F70

acesse: www.jaciara.mt.gov.br/serviços



JACIARA
PREFEITURA
GESTÃO 2021/2024



Jaciara/MT, 21 de Março de 2023

Nome: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CPF: 872.842.191-49

Endereço: Rua Bororos nº 562, Bairro Planalto - Jaciara-MT

Jaciara /MT – CEP: 78.820.000

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO NO
MUNICÍPIO 018/2023**

Em atenção ao requerimento, apresentado nesta Secretaria de Meio Ambiente, no qual solicita a declaração de dispensa de Licenciamento Ambiental para Atividade Médica Ambulatorial **CNAE 01/058630** considerando tratar-se de atividade que consta na relação de atividades e empreendimentos passíveis de Licenciamento Ambiental pelas Prefeituras Municipais e Consórcios Intermunicipais do Estado de Mato Grosso - Resolução CONSEMA 41/2021.

DECLARO que a **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES CNAE 01/058630** se encontra inserida no rol de atividades do anexo da Resolução 41 de 25 de outubro/2021, porém o empreendimento não se enquadra nos parâmetros de metros construídos, portanto não sendo passível de Licenciamento Ambiental no município.

CONDICIONANTES DE VALIDADE DESTA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

- Esta declaração não substitui ou elimina a necessidade das demais, licenças dos órgãos intervenientes em nível de **União, Estado e/ou Município**;
- Devem ser observados todos os dispositivos e mecanismos de controle ambiental estabelecidos para o bom andamento da atividade.
- Salientamos que os resíduos gerados, deverão atender a Lei 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Atenciosamente,


STALLONE VIEIRA DE MOURA

SECRETÁRIO DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DE JACIARA

Alvará nº 2927.142105.2023

Validade: 31/12/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de JACIARA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
Nome Fantasia: ORTOCLIN
CNPJ/CPF: 20.292.508/0001-18
Endereço: RUA BOROROS Nº 562
Cidade: JACIARA
CEP: 78820000
Bairro: CENTRO
Telefone: (66) 3461-2455

Responsável Legal: CLEYBER DOS SANTOS SILVA CPF: 872.842.191-49
Responsável Técnico: CLEYBER DOS SANTOS SILVA CPF: 872.842.191-49
Conselho Profissional: CRM - Conselho Regional de Medicina - 7754

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

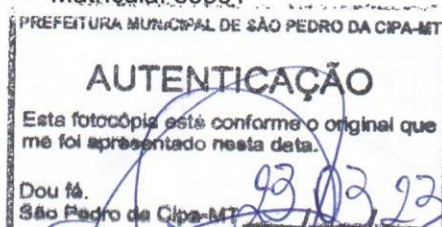
ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) As consultas prestadas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas e outros locais equipados para a realização de exames complementares; 2) Os postos de saúde pública.
1) As atividades de consultas e tratamento médico prestadas a pacientes externos exercidas em consultórios, ambulatórios, postos de assistência médica, clínicas médicas, clínicas oftalmológicas e policlínicas, consultórios privados em hospitais, clínicas de empresas, centros geriátricos, bem como realizadas no domicílio do paciente; 2) As atividades de unidades móveis fluviais equipadas apenas de consultório médico e sem leitos para internação.

JACIARA, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Robson Casanova
Secretário Mun. Saúde
Jaciara/MT

CAMILA CELUPPI
Agente de Fiscalização Sanitária
Matrícula: 85591



Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=940d2048-321a-45d2-a7b8-47aed8c17178>

Data da impressão: PRAÇA MELVIN JHONES, S/N, Centro, - CEP: 78820-000 - JACIARA
16/02/2023 15:15



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



ALVARÁ DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - INDIVIDUAL

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado	Nº ASCIP Principal	Nº ASCIP - Individual
76552/2016	CBM-PRO-2022/00896	CBM-PRO-2022/01514

Edificação: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA

CNPJ/CPF: 20.292.508/0001-18

Telefone: (66) 3461-3178

Endereço: Av Bororos - Planalto, Nº 562, 78.820-000, Jaciara

Ocupação: H - Serviço de saúde e institucional

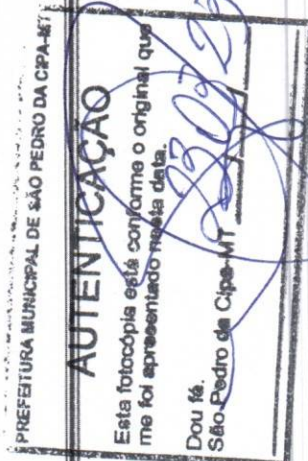
Risco: Baixo

Área construída: 41.54 m².

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico especificados em projeto, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.

4. Este Alvará Individual possui a mesma validade do alvará principal vigente. A perda de validade do Alvará principal implica concomitantemente na perda de validade deste.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIO E PÂNICO



Marcus Vinicius C R Nascimento - CAP BM
R. 122 CBM/MT
Matrícula 211287



9ª CIBM - Jaciara/MT, 15 de Fevereiro de 2022.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Marcus Vinicius C R Nascimento - CAP BM
Comandante da UBM

Cícero J. Turbano Ramalho - SD BM
Auxiliar da SSCIP



VÁLIDO ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2024.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO

CNPJ: 03.347.135/0001-16



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: **047326**
Nome: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP**
Nome Fant.: **ORTOCLIN**
Endereço: **Rua Rua Bororos**
Bairro: **Planalto**
Cidade: **JACIARA**

Complemento:
Estado: **MT**

CNPJ: **20.292.508/0001-18**
PIS/NIT:
Nº: **562**
CEP: **78820-000**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **252135**
Endereço: **Rua Rua Bororos**
Bairro: **Planalto**
Cidade: **JACIARA**
Área: **0.0**
Insc. Estadual:

Nº Empregados: **0**
Insc. Municipal: **252135**

Nº: **562**
Complemento: **SALA 02 E 03**
Estado: **MT**
Região:
CEP: **78820-000**
Horário de Funcionamento: **-**

DADOS GERAIS

Abertura: **30/05/2014** Processo: **003091/2014** Dt. Cancel/Suspen.: Processo:
Junta Comercial: **20140598596** Data: **19/05/2014** Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Escritório: **OTIMIZAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
Telefone Escritório: **(66)3461-2455** E-mail Escritório:
Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Sociedade Simples Limitada**
Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **100.000,00** Tipo de Cadastro: **Prest. Serviço** Emite NFS-e: **Sim**
Atividade: **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares**

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
6	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	000014	CLINICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICAS
64	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	000041	TVS-CONSULTÓRIO MÉD.ODONT.VETERINÁRIA - 4 HS

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
047327	CLEYBER	872.***.191-**	30/05/2014		TITULAR
047328	AMELIA	920.***.801-**	30/05/2014		TITULAR

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	4	01 - Prestação de Serviço	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0.0		
0000003	4	01 - Prestação de Serviço	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201425027		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

JACIARA
Local

22 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

Nº FCN/REMP

MTE2300057021

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.199-4	MTE2300057021	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	22/03/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/16

Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18

Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014

Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 8 Data: 22/03/2023

BALANÇO

Folha: 0001
Número livro: 0008



Código	Classificação	Descrição	2021	2020
1 1		ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	987.418,41D	920.424,61D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	87.906,23D	205.426,79D
4 1.1.1.0.1		CAIXA	40.210,98D	21.142,83D
5 1.1.1.1.00.1		CAIXA GERAL	979,97D	313,30D
7 1.1.1.0.2		BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.680,42D	20.268,98D
9 1.1.1.0.200.2		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	2.946,33D
617 1.1.1.0.200.4		SICREDI	38.680,42D	17.322,65D
10 1.1.1.0.3		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	550,59D	560,55D
11 1.1.1.0.300.1		APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	0,00	9,96D
619 1.1.1.0.300.1		SICREDINVEST	550,59D	550,59D
12 1.1.2		CLIENTES	44.436,41D	183.151,88D
13 1.1.2.0.1		DUPLICATAS A RECEBER	44.436,41D	183.151,88D
14 1.1.2.0.100.1		CLIENTE DIVERSOS	44.436,41D	183.151,88D
18 1.1.3		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.258,84D	1.132,08D
28 1.1.3.0.8		TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.258,84D	1.132,08D
38 1.1.3.0.800.0		INSS A COMPENSAR	0,00	1.059,66D
624 1.1.3.0.800.99		IMPOSTO RECOLHIDO A MAIOR OU INDEVIDO	3.258,84D	72,42D
69 1.2		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	739.951,55D	548.953,94D
76 1.2.2		OUTROS CRÉDITOS	739.951,55D	548.953,94D
77 1.2.2.0.1		ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	739.951,55D	548.953,94D
503 1.2.2.0.100.1		ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	739.951,55D	548.953,94D
87 1.3		ATIVO PERMANENTE	159.560,63D	166.043,88D
88 1.3.1		INVESTIMENTOS	13.360,37D	9.743,70D
89 1.3.1.0.1		CONTA CAPITAL	13.360,37D	9.743,70D
90 1.3.1.0.100.1		CONTA CAPITAL - SICREDI	12.315,51D	8.743,10D
627 1.3.1.0.100.2		CONTA CAPITAL - SICOOB	1.044,86D	1.000,60D
111 1.3.2		IMOBILIZADO	146.200,26D	156.300,18D
118 1.3.2.0.3		INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	181.149,99D	181.149,99D
119 1.3.2.0.300.1		EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	181.149,99D	181.149,99D
125 1.3.2.0.9		(-) DEPRECIACÃO AUMULADA	34.949,73C	24.849,81C
128 1.3.2.0.900.3		(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALRES	34.949,73C	24.849,81C
149 2		PASSIVO	987.418,41C	920.424,61C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	31.055,47C	36.490,27C
382 2.1.1		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.573,24C	0,00
153 2.1.1.0.2		EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	4.573,24C	0,00
613 2.1.1.0.200.1		EMPRESTIMO BANCÁRIO- CAIXA ECONÔMICA	4.140,92C	0,00
641 2.1.1.0.200.2		EMPRESTIMO BANCÁRIO- SICOOB	432,32C	0,00
169 2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.478,20C	28.871,96C
170 2.1.4.0.1		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.478,20C	28.871,96C
173 2.1.4.0.100.3		ISS A RECOLHER	2.240,36C	3.364,06C
176 2.1.4.0.100.6		IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	10.569,49C	15.894,45C
177 2.1.4.0.100.7		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.798,40C	6.925,40C
179 2.1.4.0.100.9		PIS A RECOLHER	689,16C	483,20C
180 2.1.4.0.101.0		COFINS A RECOLHER	3.180,79C	2.204,85C
185 2.1.5		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.004,03C	7.618,31C
186 2.1.5.0.1		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.958,00C	3.435,78C
187 2.1.5.0.100.1		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.575,68C
188 2.1.5.0.100.2		PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C	1.860,10C
190 2.1.5.0.2		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.046,03C	225,71C
191 2.1.5.0.200.1		INSS A RECOLHER	2.046,03C	39,23C
192 2.1.5.0.200.2		FGTS A RECOLHER	0,00	186,48C
193 2.1.5.0.3		PROVISÕES	0,00	3.956,82C

JACIARA, 22 de Março de 2023

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18

Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014

Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 8 Data: 22/03/2023

BALANÇO



Folha: 0002
Número livro: 0008

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	31/12/2021 0,00	31/12/2020 2.935,33C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	786,67C
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	234,82C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.941,61C	58.427,25C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.941,61C	58.427,25C
221	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	20.941,61C	58.427,25C
618	2.2.10.300.5	FINAN. CONTRUÇÃO E REFORMA- PJ - SICREDI CTR- B8033150	20.941,61C	58.427,25C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	935.421,33C	825.507,09C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.421,33C	725.507,09C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	835.421,33C	725.507,09C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	835.421,33C	725.507,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 987.418,41 (novecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;

2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado metado de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 08 nas paginas 68, 69, livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 517788 em 22/03/2023

3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal

4 - A entidade não possui Auditoria Independente

JACIARA, 22 de Março de 2023

CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Administrador

Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT

Rg 125 1385-7 SSP MT

CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS

Contador

Reg. no CRC - MT sob o No. 007213

Rg 0870 166 SSP MT

CPF: 568.851.211-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/16

Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
 Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
 Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0003
 Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020
RECEITA OPERACIONAL			
SERVIÇOS PRESTADOS	966.581,87	<u>966.581,87</u>	886.419,16
DEDUÇÕES			
(-) ISS	(24.164,63)		(23.888,06)
(-) COFINS	(28.997,47)		(26.592,56)
(-) PIS	(6.282,79)		(5.761,80)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.883,85)		(25.544,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(53.901,20)	<u>(141.229,94)</u>	(47.578,70)
LUCRO BRUTO		<u>825.351,93</u>	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>825.351,93</u>	
DESPESAS COM PESSOAL			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(4.493,90)		(12.766,62)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)		(25.068,00)
13º SALÁRIO	(675,00)		(1.036,00)
FÉRIAS	(1.024,67)		(2.098,89)
INSS	(6.988,66)		(10.442,08)
FGTS	(4.922,01)	<u>(44.504,24)</u>	(1.708,12)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IOF	(740,86)		(344,13)
TAXAS DIVERSAS	(3.003,18)		(604,71)
MULTAS DE MORA	(526,10)	<u>(4.270,14)</u>	(519,45)
DESPESAS GERAIS			
TELEFONE	(2.557,62)		(2.193,29)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.896,66)		(4.658,10)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.935,00)		(14.555,00)
SEGUROS	(2.621,26)	<u>(35.010,54)</u>	(66,00)
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS PASSIVOS	(13.844,70)		(8.573,58)
JUROS DE MORA	(299,71)		(53,91)
CORREÇÃO MONETÁRIA	(2.036,14)		(2.216,02)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.798,46)		(9.934,30)
DESPESAS BANCARIAS	(1.795,83)	<u>(22.774,84)</u>	(1.687,27)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO - SICREDI	1.172,41		183,23
JUROS DE APLICAÇÕES	49,58	<u>1.221,99</u>	457,40
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>720.014,16</u>	
DEPRECIACAO			
DEPRECIACAO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS	(10.099,92)	<u>(10.099,92)</u>	(10.099,92)

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
 Administrador
 Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
 Rg 125 1385-7 SSP MT
 CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
 Rg 0870 166 SSP MT
 CPF: 568.851.211-34

[Assinatura manuscrita]

Sistema licenciado para OTIMIZAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA



Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020
RESULTADO ANTES DO IR		709.914,24	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		709.914,24	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		709.914,24	

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;

2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 08 nas páginas 070, 071 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 517788 em 22/03/2023

3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal

4 - A entidade não possui Auditoria Independente

JACIARA, 22 de Março de 2023

CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Administrador

Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT

Rg 125 1385-7 SSP MT

CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS

Contador

Reg. no CRC - MT sob o No. 007213

Rg 0870 166 SSP MT

CPF: 568.851.211-34

Sistema licenciado para OTIMIZAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	
		Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	725.507,09	825.507,09
Lucro Acumulado		109.914,24	109.914,24
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	835.421,33	935.421,33

Em atenção ao art. 6º da IN JUCENAT nº 7/2017

1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresen-
tadas;

2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado metado de escrituração digital, ext
raídas do livro diário de ordem nº 08 nas paginas, 072 livro digital autenticado pela JUCE
MAT sob nº 517788 em 22/03/2023

3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal

4 - A entidade não possui Auditoria Independente

JACIARA, 22 de Março de 2023

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34









Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo
230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Inscrição: 20.292.508/0001-18
Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014

Página: 0006
Número livro: 0008
Emissão: 22/03/2023
Hora: 14:39:40

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-117.520,56 + 190.997,61	-1,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-5.434,80 + -37.485,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-117.520,56	21,62
	Passivo Circulante	-5.434,80	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-117.520,56 - 0,00	21,62
	Passivo Circulante	-5.434,80	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	19.068,15	-3,51
	Passivo Circulante	-5.434,80	
Índice de Solvência Geral	Ativo	66.993,80	-1,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-5.434,80 + -37.485,64	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	-138.715,47 x 365	-61,25
	Venda Líquida	826.573,92	

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
- 2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 08 nas páginas, 073 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 517788 em 22/03/2023
- 3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
- 4 - A entidade não possui Auditoria Independente

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34

Empresa: ACS CONSULTÓRIO
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: AV. BOROROS, 562, SALA 02, PLANALTO JACIARA/MT, CEP 78820-000

Página : 0007
Livro : número: 08



DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA		
QUADRO 01	DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA	
LG=	LIQUIDEZ GERAL	$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$
AC=	ATIVO CIRCULANTE	
RLP=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	LG = -1,71
PC=	PASSIVO CIRCULANTE	
ELP=	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$
		SG = -1,56
AT=	R\$ 987.418,41	$LC = \frac{AC}{PC}$
AC=	R\$ 87.906,23	
RLP=	R\$ 739.951,55	
PC=	R\$ 31.055,47	LC = 21,62
ELP=	R\$ 20.941,61	
DATA	NOME DA FIRMA	IDENTIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO E ASSINATURAPELAS INFORMAÇÕES
20/03/2023	ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP	CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Jaciara - MT 23 de Maio de 2022.

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
- 2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado metado de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 08 nas paginas 074; livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 517788 em 22/03/2023
- 3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
- 4 - A entidade não possui Auditoria Independente

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
CPF: 568.851.211-34



1) CONTEXTO OPERACIONAL

ACS CONSULTORIO MÉDICO LTDA, com sede na Avenida Bororos, Nº 562, Salas 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara, MT, CEP 78.820-000 — Jaciara/MT, é uma Sociedade Ltda que tem por objetivo social, Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.

CNAE FISCAL

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

2) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Lei nº 6.404/76 (com alterações efetuadas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009), Pronunciamentos, Interpretações e Orientações feitos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Decreto nº 3000(RIR/99).

As Notas Explicativas ora apresentadas referem-se ao conjunto completo de demonstrações contábeis conforme PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26:

- (a) Balanço Patrimonial (BP)
- (b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- (c) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Pressupostos Básicos:

As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme o regime contábil de competência, considerando a intenção de continuidade de suas operações. Tais demonstrações encontram-se revestidas de compreensibilidade na apresentação das informações aos usuários, relevância e materialidade em seu teor e naturalmente confiabilidade na composição de dados e informações que serviram para evidenciar sua utilidade, necessidade e desejo dos usuários. As demonstrações contábeis ora apresentadas permitem aos usuários a comparabilidade com demonstrações de outras entidades, face prudência, tempestividade, neutralidade e integridade com que foram elaboradas.

4) POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A mensuração da posição Patrimonial e Financeira da empresa é definida pelos elementos: Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido, a seguir definido e que foram reconhecidos por custo ou valor medidos em bases confiáveis, por meio de documentos fiscais, contratos, entre outros documentos que representam fidedignamente os atos e fatos que provocaram modificação no patrimônio da empresa. A base de mensuração empregada foi o Custo Histórico e regime tributário aplicado a empresa foi, o Lucro



Empresa: ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: AV. BOROROS, 562, SALA 02, PLANALTO JACIARA/MT, CEP 78820-000

Página n° 9
Livro : número: 008



Presumido trimestral com pagamento mensal e trimestral e/ou levantamento de balanço/balancete.

1) ATIVO	
1.1) ATIVO CIRCULANTE	87.908,23
1.1.1) Disponibilidades	40.210,98
Caixa	979,97
Bancos conta Movimento	38.680,42
Aplicações financeiras	560,55

De acordo com o CPC 3, o caixa e equivalentes de caixa, compreendem o caixa e aplicações de curto prazo de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores de dinheiro conhecido e sujeito a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses.

1.1.2) DUPLICATAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	44.436,41
Cientes	44.436,41

Duplicatas a receber: compreende os valores a receber no prazo médio de 30 dias conforme serviços prestados no mês.

1.1.3) TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.258,84
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	3.258,84

Tributos a compensar, valor pago a maior o indevidamente que nos próximos períodos poderá usar este valor para pagamento de outros débitos.

1.1.4) OUTROS CRÉDITOS	739.951,55
1.1.4.1) DUPLICATAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	739.951,55
Antecipação de lucro	739.951,55

Outros créditos: representado pelas contas antecipação de lucro, valor que posteriormente serão distribuídos entres os sócios.

Os Investimentos compreendem as Participações com Capital Cooperado em Cooperativa de Crédito, Participação de capital social, estão avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial, já os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

1.3) Investimentos	
1.3.1) Conta Capital	13.360,37
Conta Capital banco Sicredi	12.315,51
Conta Capital banco Sicob	1.044,86

O Ativo Imobilizado é composto por bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa e mensurados pelo Custo de Aquisição equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos. A depreciação calculada é pelo Método Linear, em função da estimativa da vida útil dos bens, as quais foram aplicadas as seguintes taxas anuais de depreciação:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/16

Empresa: ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: AV. BOROROS, 562, SALA 02, PLANALTO JACIARA/MT, CEP 78820-000

Página: 10
Livro: número 008



Máquinas e Equipamentos hospitalares	10,00% a.a
--------------------------------------	------------

O Ativo Imobilizado da empresa foi segregado nas classes e dispostos nesta nota de acordo com item 73(e) do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado – Correção às Normas Internacionais de Contabilidade – IASC 16 e Resolução nº 1.177/24.07.2009 do Conselho Federal de Contabilidade:

Classe	Sd da Classe 31/12/2020	Adições	Baixas	Sd do Bem em 31/12/2021	Sd. Da Depreciação Acumulada em 31/12/2020	Depreciação do Período	Sd. Da Deprec. Acumula da em 31/12/21
Equipamentos Hospitalares	181.149,99			181.149,99	24.849,81	10.099,92	34.949,73

2) PASSIVO	
2.1) PASSIVO CRICULANTE	31.055,47

2.1.1.1) Empréstimos bancário	4.573,24
Empréstimos banco Sicredi	4.140,92
Empréstimos banco Sicob	432,32

2.1.1.2) Obrigações com Pessoal	1.958,00
Salários a Pagar	1.958,00

As Obrigações com Pessoal Constituem salários a pagar, férias e foram informadas em conformidade com os cálculos e apurações pertinentes.

2.1.1.3) Encargos Trabalhista e Previdenciários	
INSS a Recolher	2.046,03

Os Encargos Trabalhistas e Previdenciários apresentados constituem os saldos apurados na folha de pagamento dos funcionários e pagos no exercício de 2018.

2.1.1.4) Tributos e Contrib. Social a Recolher	22.478,20
Obrigações Fiscais	22.478,20
ISS a Recolher	2.240,36
Imposto de Renda a Recolher	10.569,49
Contribuição Social a Recolher	5.798,40
Pis a Recolher	689,16
COFINS a Recolher	3.180,79

Os impostos ora apresentados são calculados conforme a Legislação do Imposto de Renda vigente tendo como base de apuração o Lucro Presumido.

2.2) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
2.2.1) Empréstimos e Financiamento	20.941,61
Financ. Construção e Reforma CTR Sicredi B8033150	20.941,61

2.4) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1) COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social	100.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: AV. BOROROS, 562, SALA 02, PLANALTO JACIARA/MT, CEP 78820-000

Página n° 11
Livro : número: 008



SOCIOS	% Participação	Capital Social	Participação Acionistas Não Controladores	Saldo em 31/12/2021
AMELIA MARIA DA SILVA CPF: 920.893.801-87	50,00 %	50.000,00	0,00	50.000,00
CLEYBER DOS SANTOS SILVA CPF: 872.842.191-49	50,00 %	50.000,00	0,00	50.000,00
Saldo Final em 31/12/2021	100,00 %	100.000,00	0,00	100.000,00

5) POSIÇÃO DO DESEMPENHO

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do resultado são as receitas e as despesas. Tanto as receitas quanto as despesas foram reconhecidas nas demonstrações contábeis pelo regime de competência.

Jaciara – MT, 22 de março de 2.023.

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
- 2 - As informações contábeis apresentadas foram adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 08 nas páginas, 075, 076, 077, 078 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 517788 em 22/03/2023
- 3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
- 4 - A entidade não possui Auditoria Independente

Cleyber dos Santos Silva
Sócio Administrador
CPF: 872.842.191-49
RG: 1162936-3 SSPMT

Edivaldo Santos Matos
Contador CRC/MT 213/OO2
CPF: 568.851.211-34
RG: 0870 1660 SSP MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17B8CF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.199-4	MTE2300057021	22/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	22/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	22/03/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, de CNPJ 20.292.508/0001-18 e protocolado sob o número 23/047.199-4 em 22/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2726476, em 23/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	22/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2023, às 06:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/047.199-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 23 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2726476 em 23/03/2023 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 230471994 - 22/03/2023. Autenticação: D318D3AF15B1D98F17BBFCF3B8EF6E1EF4735A17. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/047.199-4 e o código de segurança sqfa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120142502-7	20.292.508/0001-18	19/05/2014	19/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA BOROROS 562 SALA CONSULTORIO 02 E 03 - BAIRRO PLANALTO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS MEDICAS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
920.893.801-87	AMELIA MARIA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/07/2021

Número: 2397984

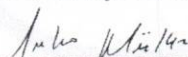
Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Março de 2023 07:46


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000237038 e visualize a certidão)



23/044.736-8

Página 1 de 1



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/03/2023

CNES: 7514026 Nome Fantasia: ORTOCLIN

CNPJ: 20.292.508/0001-18

Nome Empresarial: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA BOROROS

Número: 562

Complemento: --

Bairro: PLANALTO

Município: 510480 - JACIARA

UF: MT

CEP: 78820-000

Telefone: (66) 3461-3178

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO

Subtipo: --

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Cadastrado em: 07/07/2014

Atualização na base local: 18/07/2022

Última atualização Nacional: 28/02/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM n°.
1345

CNPJ
20.292.508/0001-18

Inscrição
01/09/2014

Validade
01/09/2023

Razão Social
A.C.S. CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

Nome Fantasia
ORTOCLIN

Endereço
RUA BOROROS, N 562, SALA 02 E 03 - PLANALTO

Município / UF
JACIARA/MT

CEP
78820-000

Responsável Técnico
7754 - CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Classificação
CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n°. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n°. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 01/09/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n°. **d7b573a7b6f0455ddeae68fad61c40e17eaec87b**

Emitida eletronicamente via internet em **28/09/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:

<http://www.crmmt.org.br/>

